

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0861/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0861/1995 DE 12/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Jean Paulo Sartre, a viela dois(codlog 65
142-7) setor 50- entre quadras 227 e 231 AR/PE, e dá
outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:26:57

00000013148-23



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 19
nº 861 de 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0861/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

12 SET 1995

Constituições e Justiça
Política Urbana, Meio-ambiente e U. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina de JEAN PAUL SARTRE, a
Viela dois (CODLOG 65.142-7) se
tor 58 - Entre Quadras 227 e 231
AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de JEAN PAUL SARTRE o logradouro público,
conhecido como Viela dois (CODLOG 65.142-7) sendo o seu
ponto inicial na Av. Margarida Maria Alves e término na
Rua João Marchiori (CODLOG 10.366-7) setor 58 - Entre Qua
dras 227 e 231 - Vila Matilde - AR/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, su
plementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

12 de setembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

12 SET 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º Je3 e folha de informação sob n.º 04 / 14 / 09 / 95a (2)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	de proc
nº	861	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 15.04.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página 393.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Jean-Paul SARTRE

Um homem profundamente culto, inteligente e bem informado, movido por uma paixão avassaladora, que explica todos os seus movimentos e obras: a paixão de compreender os homens. Nascido em 21-VI-1905, em Paris, Sartre começou a interessar-se pela literatura ainda na infância, quando passava a maior parte do tempo na biblioteca do avô. Em 1933 foi estudar filosofia em Berlim, onde se decidiria seu destino de filósofo. Durante a II Guerra Mundial, caiu prisioneiro dos alemães, conseguindo fugir para lutar na Resistência e optando, a partir daí, pelo engajamento nas lutas políticas e sociais. Foi nessas três linhas de força - a lite-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de prov.
n.º	861	de 95

ratura, a filosofia, o engajamento - que melhor expressou sua vontade de compreender o ser humano. E nelas, uma se confunde na outra, pois sua literatura é sempre uma síntese de ficção e filosofia, e sua filosofia busca sempre uma ontologia da liberdade humana. O engajamento é a prática das convicções filosóficas que expressa em sua literatura, desde os contos, como O Muro e A Infância de um chefe, a trilogia Os Caminhos da liberdade, o romance A Náusea, as peças O Diabo e o bom Deus e A Prostituta respeitosa, até seus brilhantes ensaios sobre Camus, Genet e Flaubert. Seu texto, ágil e elegante, está presente em sua obra filosófica, nos extensos tratados como O Ser e o nada ou Crítica da razão dialética. A sua vida é a permanente polêmica, o combate, a participação, ora na defesa pública da revolução cubana, ou nos julgamentos do Tribunal Bertrand Russell, em que condenou a intervenção norte-americana no Vietnã, ora na recusa do prêmio Nobel, ou na condenação da invasão da Hungria pelos soviéticos. Ao falecer, em 15-IV-1980, Sartre havia percorrido os mais variados caminhos da inteligência, sempre a procura da compreensão do homem e em defesa da liberdade.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 861 de 19 14 09 95 (a)

04

SR. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/09/95.

FACILITADA POR IRÁ MOTTI
Assessor Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° *05*

Em 25.09.95

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	861/95	de 1995
-----------	--------	---------

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 861/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Matilde - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 861/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

LEG. 3

Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.

SP., 4/10/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 05/10/95
No 15:20 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo informações para
que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir Pa-
recer.

10.10.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LUCIA FARIAS BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE..... juntado..... nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado sob folha 5 nº 06087
Em 23/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 06	do proc.
nº. 861	de 1995

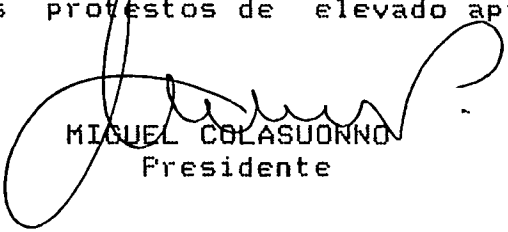
São Paulo, 30 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0640/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 861/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Jean Paul Sartre, a Viela Dois (CODLOG 65.142-7) Setor 58 - entre Quadras 227 e 231 AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 861/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Folha n.º	07	do proc.
n.º	861	de 1995

[Handwritten signature]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 640, de
10-10-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei n.º 861/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xérox do P.L. n.º 861/95 e do despacho da comissão solici-
tante de fl. 5.

RECEBI EM:

11/10/95

[Handwritten signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#087

do processo n°

861

de 19

95

23

10

95

(a)

A Junta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Jus 12.
Em 20/10/95 às 18:00 *EA*

SEGUE *em* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 a 13

Em 16 / 11 / 95

(a) *EA*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 09	do proc.
N.º 861	de 1995
O funcionário	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

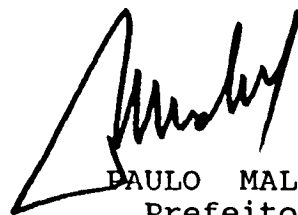
15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO	11	1995
16:20	horas	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 1700hs

21



Folha n.º	10	de p.
N.º	861	da 1995
O funcionário	[Signature]	

VO ST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 861/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0640/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha n.º	11	do proc.
N.º	861	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2346/95-P.L. 861/95 em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 436/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Viela "2" - Codlog 65.142-7.

S.P., 28/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa

Fls. 7
No 09.002.4349288
ROSA MIRANDA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	861	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59-002.434-95*88

em 27/10/95 (a)

[Signature]
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 861/95.

INFORMAÇÃO : 1194/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/10/95.

[Signature]
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
MUR/njs*

SEHAB - G.
30.10.95
ENTRADO

[Signature]



Folha n.º	13	do proc
N.º	861	de 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.434-95*88

em 31/10/95

[Signature]
Sra. REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 861/95.

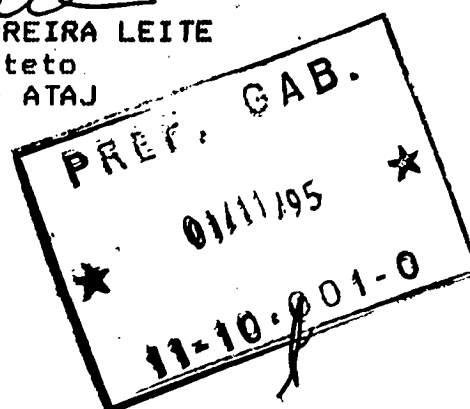
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. 1995

[Signature]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ



[Signature]
EAF/scr1...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue, juntados nesta data assentada rubricados sob
folhas de n. 14, 12/01/96 a) A



17 - RELCOM
17-0085/1995
Carmin

Folha n.º	14	do proc.
n.º	861	de 19 95

Municipal de São Paulo

PARECER Nº 2258/95 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 861/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar JEAN PAUL SARTRE, o logradouro público conhecido como Viela Dois, sendo o seu ponto inicial na Av. Margarida Maria Alves e término na Rua João Marchiori, Vila Matilde - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

[Signature] RELATOR
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/95.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A. Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/02/96

P/ **ENILZA ANDRÉ**
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

5/2/96 às 18:20 hs.

LUIS FERNANDES BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

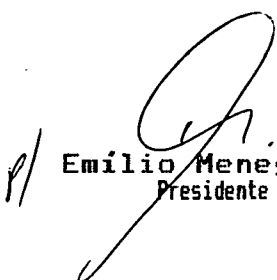
Folha n.º	15	do proc.
N.º	861	de 1975
O fun.ário	São Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 10/6/96

WZP.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 12/06/96 às 12:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Adenilton
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. Sobre, juntados nesta data depois de a informação rubricados com
documento

folha de nº 46 / 29/9/96 a) 21



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	26	do proc.
n.º	864	de 19 95

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/07/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

10/10/94 - 10/10/94 - 10/10/94 - 10/10/94 - 10/10/94

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/101/197

fl/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 16 fls.

Arquivo em 09/1/94

O Func.º _____

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I